



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 066/2015.
DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu salário base, a Servidora **CRISTIANE MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 753, portadora do **CPF. Nº 007.301.965-85 e RG. Nº 1.522.828-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

27 MAR. 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Município de Porto da Folha - Sergipe
Agência Administrativa
CPF Nº 063.364.005-04